

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1037, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares à servidora Vilma Maria Bento de Azevedo, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.954, de 22/12/2022,

RESOLVE

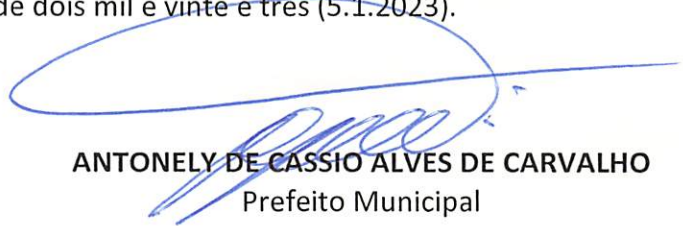
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VILMA MARIA BENTO DE AZEVEDO**, portadora da CI-RG nº 4.311.266-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 044.781.639-01, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05/03/2021 à 05/03/2022**, com direito ao gozo no período de **09 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1037, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares à servidora Vilma Maria Bento de Azevedo, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.954, de 22/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VILMA MARIA BENTO DE AZEVEDO**, portadora da CI-RG nº 4.311.266-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 044.781.639-01, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05/03/2021 à 05/03/2022**, com direito ao gozo no período de **09 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal